



**AO DOUTO JUÍZO DA 1ª VARA ESTADUAL DE FALÊNCIAS E
RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO
METROPOLITANA DE CURITIBA – PARANÁ**

Autos n.º 0004549-98.2019.8.16.0185

CREDIBILITÄ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS

LTDA., nomeada Administradora Judicial neste processo de Recuperação Judicial, em que é Recuperanda a empresa **CASAALTA CONSTRUÇÕES LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em cumprimento às intimações dos movs. 36725 e 36725, manifestar ciência dos ofícios acostados aos movs. 36718 e 36724, informando a este d. Juízo que, nos termos do art. 22, inciso I, alínea "m", da Lei nº 11.101/2005, esta Administradora Judicial já prestou as informações e esclarecimentos pertinentes diretamente nos autos de origem, em atendimento às solicitações formuladas pelos respectivos Juízos.

Nestes termos, requer deferimento.

Curitiba, 20 de julho de 2026.

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus
OAB/PR 31.177